



LEI 1.301, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

**QUE DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DE
NOMECLATURA DA ALAMEDA “LUIZ
PAULO GOMES DA SILVA” NA 3ª
TRAVESSA DA AV. PERIMETRAL SUL,
BAIRRO BEGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE
BENEVIDES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Benevides, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e foi sancionada a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada Alameda “LUIZ PAULO GOMES DA SILVA”, na 3ª Travessa da Av. Perimetral Sul, no Bairro Begolândia, no Município de Benevides.

Art. 2º. Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Benevides, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**LUZIANE DE
LIMA SOLON
OLIVEIRA:
64717232291**

Assinado digitalmente por LUZIANE DE
LIMA SOLON OLIVEIRA:64717232291
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=VALID, OU=AR DNA,
OU=Presencial, OU=07875533000166,
CN=LUZIANE DE LIMA SOLON
OLIVEIRA:64717232291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.10.27 14:24:29-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal